



CAMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM
Estado Espírito Santo

- PROTOCOLO - 7317 23 MAR 2014 Protocolista
--

Indicação 026

Vereador Paulo Sérgio de Toledo Costa


Senhor Presidente,

Caros Edis,

O VEREADOR, que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, **Prefeito Luciano de Paiva Alves** e ao Secretário de Obras, **Senhor Flavio Sant'Anna de Oliveira**, que sejam construídos abrigos nos pontos de ônibus, nas comunidades de Graúna, Candeus, Campo Acima, Apecarb, Rio Muqui, Brejo Grande, Paineiras Barbados, Garrafão, Córrego do ouro e demais bairros do nosso município às margens da Rodovia Safra x Marataízes.

Ressalto que o ponto de ônibus em frente a unidade de Saúde de **Graúna** está prestes a desmoronar.

Sala das sessões, Itapemirim-ES, 26 de Março de 2014.


Paulo Sérgio de Toledo Costa
Vereador do SDD

JUSTIFICATIVA

A construção de abrigos em pontos de ônibus, melhoraria a qualidade de vida da população que depende do transporte, principalmente aquelas localizadas às margens da Rodovia Safra-marataízes.

Vale ressaltar que ao longo do percurso existem pontos de ônibus, porém os mesmos não oferecem proteção contra a chuva e demais condições adversas provocadas pelo clima, além de, em sua maioria, não contar com iluminação pública e nem acomodações de espera.

Diversas são as pessoas que utilizam o transporte público nessa região, sendo estas principalmente, mulheres, crianças e idosos que têm que permanecer esperando o ônibus sem nenhum conforto, segurança e qualquer proteção, sendo submetidas a todos os intempéries do clima. A falta de abrigo é um desrespeito para com a comunidade e uma agressão com o cidadão usuário do transporte coletivo de passageiros.

Assim, mostra-se de suma importância a realização desses investimentos que venham a propiciar melhoria das condições de vida da população local.